

PORTARIA Nº 027/2022 – ALIANÇA-PREV, 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Josefa Antonia da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOSEFA ANTONIA DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 848.068.0004-06, cônjuge do ex-servidor ativo **LEVI PERES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Vigia, nível PA-1, matrícula funcional nº 267, inscrito(a) CPF nº 458.594.344-72, falecido em 20 de junho de 2022, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 20 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 22 de julho de 2022.



Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito



Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva